

Ofício nº 62/2016

Itaguaí, 13 de abril de 2016

Exmº. Senhor
WESLEI GONÇALVES PEREIRA
M.D. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

A Câmara Municipal de Itaguaí, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 próximo passado, aprovou a Indicação nº 37/2016, de autoria do Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto, para que fosse oficiado a Vossa Exª., solicitando estudos de viabilidade para que a gestão financeira da Secretaria de Saúde seja autônoma conforme rege o Artigo 33, no capítulo II – Da Gestão Financeira, Título V- Do Financiamento, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (Lei Orgânica da Saúde).

Em sua justificativa, disse o autor que a segregação da gestão financeira da Secretaria de Saúde em relação Prefeitura também estaria amparada no §2º do Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE

*Recebi em
15.04.16*

*Jane
Jane David da Silva
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governan
Matrícula: 3186*

Ofício nº 95/2016

Itaguaí, 04 de maio de 2016

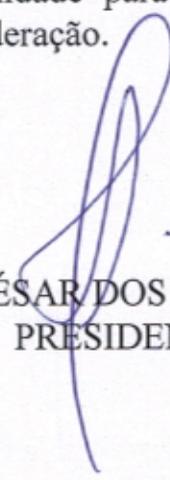
Exmº. Senhor
WESLEI GONÇALVES PEREIRA
M.D. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

A Câmara Municipal de Itaguaí, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 próximo passado, aprovou a Indicação nº 64/2016, de autoria do Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto, para que fosse oficiado a Vossa Exª., solicitando que determine estudos do Órgão competente da Municipalidade objetivando a iluminação pública na Rua Jalves Henrique de Souza, próximo ao 334, em frente à Igreja Metodista, Bairro Jardim Weda, Itaguaí - RJ.

Segue em anexo cópia da referida Indicação, com a respectiva justificativa.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE

*Recebi em:
04.05.16*